



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 12 DE 9 DE MARÇO DE 2023

*DISPENSA A PEDIDO de empregado
ocupante de Emprego Público Permanente.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **01/03/2023**, o Sr. **LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade **RG nº 50.576.181-6**, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

(ARTESP-POR-2023/00012)

Processo ARTESP-PRC-2023/01050

São Paulo, 09 de março de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.03.009



ARTESP-POR-202300012A